

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000208-5

SAS - CL

EDITAL nº: 032/SMADS/2020


TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -

MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-CCA

CAPACIDADE: 120

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterado o Parecer Conclusivo publicado para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida (*se for o caso*), considerando as seguintes ponderações: não foram apresentadas as metas conforme portaria IN03/SMADS/2018, julgo pela **MANUTENÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 31/03/2020.

São Paulo, 08 de abril de 2020



Supervisor(a) da SAS

Stéfani RCM Bani Fawaz
RF: 8233830
PMSP/SMADS